

Doc 57 Doc 31

959

Dr. Apolinário Krebs Cardoso

Dr. Diego Mariante Cardoso

Advogados

Assinatura

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível



Requerimento de Falência

Impontualidade

Art. 1º, Dec.-lei 7661/45

SOL INSTALADORA ELÉTRICA LTDA., empresa inscrita no CGC(MF) sob nº 89.531.610/0001-25, estabelecida na Rua Souza Lobo, nº 918, em Porto Alegre, RS, registrada na Junta Comercial sob nº 659284, em 07.11.83, vem, respeitosamente, por seu procurador, **requerer a falência de CIBRATAR ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**, empresa inscrita no CGC(MF) sob nº 87.333.340/0001-12, estabelecida na Rua Eng. Rodolfo Ahrons, nº 115, em Porto Alegre, RS, pelas razões de fato e de direito que aduz:

A requerente é credora da requerida da quantia de **R\$11.300,00**, decorrente de serviços de instalação elétrica em baixa tensão, em obra da Cia Riograndense de Telecomunicações - CRT, conforme especificação contida na nota fiscal anexa. A quantia representa-se pela seguinte duplicata, devidamente protestada, com seu respectivo comprovante de entrega de mercadoria e nota fiscal (documentos anexos):

Doc. 52

960

Duplicata nº 7732, com a respectiva nota fiscal nº 7732, emitida em 20.6.96, no valor de R\$11.300,00, com comprovante de entrega de mercadorias datado de 21.6.96, devidamente protestada em 08.7.96, sob nº 804/1165.

Isto posto, requer a V. Exa., com base no art.º da Lei de Falências, frente a comprovada impontualidade da devedora:

a) determine a citação da devedora para, em vinte e quatro horas, apresentar defesa;

b) decrete a falência da devedora, com o prosseguimento do processo em seus ulteriores termos, e a conseqüente satisfação do crédito pretendido, na forma da lei;

c) produção de prova documental, testemunhal, pericial e depoimento pessoal do representante legal da devedora, pena confissão.

Valor da causa: R\$11.300,00.

11686,13

P. Deferimento.

Porto Alegre, 12 de setembro de 1996.

Pp. Apolinário Krebs Cardoso

OAB-RS 5950

Pp. Diego Mariante Cardoso

OAB-RS 39390